



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02. Centro Integrado de Pesquisa e
Pós-Graduação. Jardim Marco Zero, Macapá - AP. CEP 68.903-419.
nitt@unifap.br | +55 96 4009 2803 | www2.unifap.br/nitt

CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA SELEÇÃO DE INVENÇÕES E TECNOLOGIAS COM POTENCIAL DE PATENTEAMENTO, GERADAS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.

CHAMADA Nº 001/2017 – NITT/PROPESPG/UNIFAP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amapá (Propespg/Unifap), por meio do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT/Unifap), dá publicidade a Chamada Pública Interna para seleção de invenções e tecnologias com potencial de patenteamento, geradas no âmbito da Universidade Federal do Amapá.

1. Disposições Gerais:

1.1 Esta chamada se arrola no âmbito da cooperação entre a Unifap, por meio do seu NITT, e a Rede de Núcleos de Inovação Tecnológica da Amazônia Oriental, ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (Rede Namor/MCTIC).

1.2 A Rede Namor é composta por NIT's dos estados do Amapá, Pará e Tocantins, e tem como objetivo proporcionar apoio e articulação entre os NIT's associados, com a finalidade de incentivar e dar visibilidade regional e nacional às inovações e tecnologias produzidas na Amazônia Oriental.

1.3 Como ação da Rede Namor foi lançado o Projeto de Gestão da Propriedade Intelectual, que consiste na seleção de 60 tecnologias, cinco de cada NIT associado (dentre estes, o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal do Amapá), com o objetivo de realizar a gestão da propriedade intelectual, por meio de: mapeamento e avaliação do portfólio de tecnologias; prospecção tecnológica; busca de anterioridade e redação de patentes; assessoria e gestão de tecnologias com elaboração de modelos de negócios para cada tecnologia e de roteiros de etapas de negociação.

1.4 A presente Chamada Pública Interna, no âmbito do Projeto de Gestão da Propriedade Intelectual da Rede Namor, constitui uma etapa preliminar para seleção das tecnologias que serão inscritas pelo NITT/Unifap no referido projeto.

2. Esta chamada tem os seguintes objetivos:

2.1 Oportunizar e incentivar os/as docentes e pesquisadores/as desta IFES a apresentarem propostas para registro de patentes de invenção ou novas tecnologias (produtos ou processos tecnológicos) resultantes de suas atividades profissionais.

2.2 Selecionar 5 (cinco) invenções ou tecnologias que serão inscritas pelo NITT/Unifap no Projeto de Gestão de Propriedade Intelectual 2017 da Rede de Núcleos de Inovação Tecnológica da Amazônia Oriental (Rede Namor), conforme anexo I.

2.3 Mapear as invenções e tecnologias, não selecionadas, mas com potencial de patente, para iniciar o processo de proteção no âmbito do NITT/Unifap.



3. O processo de seleção será simplificado e obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Etapa
02 de maio de 2017	Publicação da Chamada Pública Interna
4 a 15 de maio de 2017	Recebimento das propostas.
16 de maio de 2017	Análise das propostas pela equipe do NITT/UNIFAP
17 de maio de 2017	Publicação das propostas recebidas em conformidade com os critérios solicitados

4. Inscrições:

4.1 Os interessados em concorrer à presente Chamada Pública Interna devem preencher o Formulário de Seleção de Tecnologias (Anexo II) e entregá-lo, impresso e assinado, em duas vias de igual teor e forma, na Secretaria do NITT/Unifap, nos dias úteis do período destinado ao recebimento das propostas, conforme cronograma, no horário de 08:30 as 11:30 e 14:30 as 17:30 horas.

4.2 Não serão recebidas propostas encaminhadas por e-mail ou quaisquer outros meios que não seja o especificado no item 3.

5. Os critérios da avaliação/análise das propostas serão os seguintes, conforme o Anexo I:

5.1 Tecnologia

5.1.1 Grau de inovação: Considera o caráter inovador da tecnologia em relação a outras existentes.

5.1.2 5.1.2 Estágio de Desenvolvimento: Nível de desenvolvimento e comprovações técnicas da tecnologia para ser submetida ao processo de proteção da propriedade intelectual e inserção no mercado.

5.1.3 Aplicação: Avalia se a aplicação proposta pelo grupo de pesquisa está clara e bem definida.

5.2 Mercado

5.2.1 Potencial de mercado: Avalia o potencial econômico e o nível de estruturação do mercado-alvo da tecnologia.

5.2.2 Barreiras de Entrada: Analisa os principais fatores regulatórios, políticos e mercadológicos (concorrência) que podem dificultar que a tecnologia seja inserida no mercado.

5.2.3 Potencial de Geração de Valor: Considera o impacto da solução sobre o problema e seus diferenciais em relação às tecnologias já existentes.

5.3 Equipe

5.3.1 Grau de engajamento: Interesse, disponibilidade e energia da equipe de pesquisa para levar o produto para o mercado.

5.3.2 Complementaridade: Grau de complementaridade das competências dos membros da equipe para desenvolvimento da tecnologia e transferência desta para o mercado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02. Centro Integrado de Pesquisa e
Pós-Graduação. Jardim Marco Zero, Macapá - AP. CEP 68.903-419.
nitt@unifap.br | +55 96 4009 2803 | www2.unifap.br/nitt

6. Resultado:

6.1 A avaliação/análise realizada pela equipe do NITT é preliminar para as 5 tecnologias selecionadas.

6.2 As cinco propostas selecionadas serão inscritas pelo NITT no Projeto de Gestão da Propriedade Intelectual, e serão avaliadas pela equipe da Rede Namor, conforme Anexo I.

6.3 As propostas não selecionadas por não atingirem as condições imediatas de patenteabilidade serão, em momento oportuno, convocadas para diálogo, visando a sua adequação para atingir os padrões requeridos e posterior submissão para além da presente Chamada, em responsabilidade do NITT/Unifap.

7. As propostas apresentadas serão mantidas sob sigilo e confidencialidade em todas as etapas do processo, desde o envio até os procedimentos posteriores.¹

8. Os encargos relativos ao processo de patenteamento serão de responsabilidade da Universidade Federal do Amapá (Unifap), sem ônus aos/as pesquisadores/as, também em responsabilidade deste NITT.

9. Os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unifap e/ou pelo Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT/Unifap), em segunda instância.

10. Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia, localizado no Centro Integrado de Pesquisa e Pós-Graduação (CIPP/Aranha), telefone (96) 4009-2803, e-mail: nitt@unifap.br.

Macapá-AP, 02 de maio de 2017.

Daniel Santiago Chaves Ribeiro

Diretor do NITT/UNIFAP

Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia

Portaria nº 0567/2016

Helena Cristina Guimarães Queiroz Simões

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

PROPESPG/UNIFAP

Portaria nº 1324/2014

Art. 27 §1º do Regimento Interno do NITT: “A obrigação de confiabilidade e sigilo de informações estende-se a todo pessoal com qualquer envolvimento no processo até a data de obtenção do privilégio de proteção”



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02. Centro Integrado de Pesquisa e
Pós-Graduação. Jardim Marco Zero, Macapá - AP. CEP 68.903-419.
nitt@unifap.br | +55 96 4009 2803 | www2.unifap.br/nitt

ANEXO I

CHAMADA REDE NAMOR – MAPEAMENTO DE TECNOLOGIAS

SELEÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O PROJETO DE GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DE TECNOLOGIAS NO ÂMBITO DA REDE DE NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA AMAZÔNIA ORIENTAL (REDENAMOR)

A Rede de Núcleos de Inovação Tecnológica da Amazônia Oriental (Redenamor) convida **os pesquisadores a participarem da nova etapa do Projeto Gestão de Propriedade Intelectual, que visa o mapeamento e avaliação do portfólio de tecnologias, busca de anterioridade e redação de patentes.**

1. OBJETIVO

O objetivo da chamada é receber dos pesquisadores informações sobre as tecnologias desenvolvidas na instituição que são passíveis de proteção e compreenderá o mapeamento e avaliação do portfólio de tecnologias com foco em potencialidade de transferência de tecnologia.

2. DAS ETAPAS DA CHAMADA

As etapas compreenderão o mapeamento e avaliação do portfólio de tecnologias; busca de anterioridade, análise de viabilidade e redação de patentes dos projetos apresentados, passíveis dessa proteção, bem como de outros mecanismos de Proteção Intelectual, que couber.

2.1 Mapeamento das tecnologias

As tecnologias passarão por um processo de análise da potencialidade técnica de proteção do conhecimento, a ser realizada pela equipe da Redenamor que resultará em 60 tecnologias selecionadas apoiados por representantes da Rede NAMOR, conforme ordem de inscrição, ao limite máximo de 60 tecnologias.

Após o processo de seleção das 60 (sessenta) tecnologias, a equipe Redenamor (entendido que esta equipe é composta pelos especialistas dos NITs de todas as ICTS), realizará entrevistas – de forma presencial ou via Skype com os pesquisadores para levantamento de informações mais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02. Centro Integrado de Pesquisa e
Pós-Graduação. Jardim Marco Zero, Macapá - AP. CEP 68.903-419.
nitt@unifap.br | +55 96 4009 2803 | www2.unifap.br/nitt

aprofundadas sobre o potencial das tecnologias. Os pesquisadores cujas tecnologias forem selecionadas se comprometem a estar disponíveis para prover as informações solicitadas.

3.1 Análise do potencial de patente

Dentre as 60 (sessenta) tecnologias mapeadas, 20 (vinte) serão selecionadas para análise do potencial de proteção da propriedade intelectual, desenvolvimento de produto inovador ou que tenha potencialidade gerar uma tecnologia social, ou seja, um produto, método, processo ou técnica, criado para solucionar algum tipo de problema social e que atenda aos quesitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade (e reapplicabilidade) e impacto social comprovado. Esta seleção, realizada pela equipe da Redenamor com o será baseada em informações mais detalhadas adquiridas em conjunto com os pesquisadores

2.3 Busca de anterioridade

Para as 20 (vinte) tecnologias analisadas e selecionadas, será realizada a busca de anterioridade em bases de documentos de patentes e, demais bases de propriedade intelectual e meios de divulgação científica e tecnológica. Será emitido um parecer técnico para cada projeto trabalhado, com relatório apresentando as bases de documentos consultadas e referência bibliográfica dos documentos encontrados.

2.4 Redação de patente

Das 20 tecnologias selecionadas, 12 (doze) serão escolhidas de acordo com o potencial de proteção da propriedade intelectual demonstrado nas etapas anteriores, em concordância com a análise de patenteabilidade. Esta seleção, realizada pela equipe da Redenamor. A partir disso, serão redigidos os 12 documentos de patente.

2. VAGAS

O número máximo de e 60 (sessenta) projetos de todas as Instituições da Redenamor.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão julgadas por um Comitê formado especificamente para esta finalidade segundo os critérios abaixo. Os critérios são separados em 3 (três) blocos.



Tecnologia

- 4 **Grau de inovação:** Considera o caráter inovador da tecnologia em relação a outras existentes.
- 5 **Estágio de Desenvolvimento:** Nível de desenvolvimento e comprovações técnicas da tecnologia para ser submetida ao processo de proteção da propriedade intelectual e inserção no mercado.
- 6 **Aplicação:** Avalia se a aplicação proposta pelo grupo de pesquisa está clara e bem definida.

Mercado

- 7 **Potencial de mercado:** Avalia o potencial econômico e o nível de estruturação do mercado-alvo da tecnologia.
- 8 **Barreiras de Entrada:** Analisa os principais fatores regulatórios, políticos e mercadológicos (concorrência) que podem dificultar que a tecnologia seja inserida no mercado.
- 9 **Potencial de Geração de Valor:** Considera o impacto da solução sobre o problema e seus diferenciais em relação às tecnologias já existentes.

Equipe

- 10 **Grau de engajamento:** Interesse, disponibilidade e energia da equipe de pesquisa para levar o produto para o mercado.
- 11 **Complementaridade:** Grau de complementaridade das competências dos membros da equipe para desenvolvimento da tecnologia e transferência desta para o mercado.

4. ETAPAS E PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seguir estão detalhadas as etapas e prazos do processo de seleção.

- Envio do Formulário de Inscrição



O Formulário de Inscrição estará disponível no Portal da Redenamor a partir de 17 de Abril de 2017 e deve ser preenchido entregue até o dia 22 de Maio de 2017. A qualidade das informações apresentadas é essencial para a análise de cada projeto. A Inscrição no Projeto será realizada exclusivamente através da internet e é obrigatório o preenchimento de todos os campos formulário.

- **Resultado Final**

O resultado do processo de seleção será divulgado por e-mail para os inscritos e também estará disponível no site da Redenamor até o dia 31 de maio de 2017.

5. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Disponibilização dos formulários site da Redenamor	17/04
Recebimento de formulários	22/05
Divulgação dos resultados da seleção	31/05
Entrevistas	05/06 à 09/06

6. CONDIÇÕES GERAIS

- Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais;
- Serão assinados termos de confidencialidade pelos membros do Comitê organizador/avaliador e os pesquisadores para acesso às informações referentes às tecnologias inscritas;
- Os candidatos selecionados deverão estar disponíveis para o início dos trabalhos a partir 01/06/2017;
- O número de tecnologias aprovadas poderá ser inferior ao número de vagas disponíveis, a critério da Redenamor;
- Não serão oferecidos prêmios em dinheiro de nenhuma forma aos participantes do projeto;
- Os autores das tecnologias selecionadas se comprometeram em informar a equipe da Redenamor nome completo, CPF e Endereço completo.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Redenamor;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02. Centro Integrado de Pesquisa e
Pós-Graduação. Jardim Marco Zero, Macapá - AP. CEP 68.903-419.
nitt@unifap.br | +55 96 4009 2803 | www2.unifap.br/nitt

viii. As decisões da Coordenação da Redenamor são soberanas e irrecorríveis, nos termos desta chamada.

Belém, 31 de Março de 2017